



Câmara Municipal de Igarapu do Tietê

Edifício Antonio Galiano Izepe
Estado de São Paulo

TERMO DE REFERÊNCIA – TR

SETOR SOLICITANTE: Assessoria de Imprensa e Comunicação.

1. OBJETO

1.1 Especificação

Contratação de empresa ou profissional especializado em decoração para cerimônia de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos, que será realizado no dia 01 de janeiro de 2025 no Teatro Municipal de Igarapu do Tietê.

1.2 Quantidade

Contratação dos seguintes serviços descritos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	- HALL DE ENTRADA: Decorado com uma forração total da parede de frente do Hall de entrada do teatro em pregas e bando, com tecido branco em malha (12mx2,80m em formato de pregas). Montagem de uma mesa de madeira redonda com pé central 1,60m de diâmetro e vaso com arranjo floral. Montagem de uma mesa de protocolo em madeira Luiz XV 1,20x0,80x0,80m de altura com duas cadeiras Dior de madeira Carvalho e assento em tecido na cor Nude. - PALCO: Decorado com uma forração total das paredes, sendo, fundo e as duas laterais (20mx5m) em tecido Jacquard branco listrado fosco e acetinado, de acordo com a escolha do cliente. Forração da parte frontal do piso do palco com tecido. Montagem de uma mesa Angels madeira branca 5,00x1,5m para cerimônia com 10 cadeiras Dior de madeira Carvalho e assento em tecido Nude. Na frente da mesa, arranjo floral de chão no centro. Na lateral direita, montagem de um miniauditório com 9 cadeiras Dior de madeira Carvalho e assento em tecido Nude para os vereadores eleitos. Montagem de uma mesa de madeira redonda Luiz Felipe 1,00m para a assinatura do termo de posse. Na lateral esquerda, montagem das bandeiras e da tribuna para o cerimonial. Ao fundo do palco, montagem de duas colunas com vasos de porcelana branca e arranjos florais no formato bola. Para compor o ambiente, instalação de 2 lustres branco 1,20m de



Câmara Municipal de Igarapu do Tietê

Edifício Antonio Galiano Izepe

Estado de São Paulo

	diâmetro x 1,20m de altura. - Flores: Os arranjos florais serão elaborados com flores naturais nos tons de laranja, rosa e pink, sendo no total de 4 arranjos dispostos no ambiente, como citado na descrição acima. Flores a serem utilizadas: Rosas cabo longo laranja Rosas cabo longo rosa Rosas cabo longo pink Rosa spray amarela Rosas spray rosa Rosas spray pink Lisiantus rosa Folhas de eucalipto prata Ruskus
--	--

1.3 Prazo para realização do serviço

O serviço deverá ser realizado no dia 01 de janeiro de 2025, no Teatro Municipal Jandyrá Ruiz Segura, Igarapu do Tietê, rua Amando Simões nº 470, Centro.

2. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Considerando a importância e o simbolismo do evento de posse do prefeito, vice-prefeito e dos vereadores eleitos para o mandato de 2025 a 2028 que representa um marco significativo na vida política e administrativa do município, é essencial que a cerimônia seja realizada em um ambiente que reflita a solenidade e a relevância do momento. A decoração do Teatro Municipal, local escolhido para a posse, deve ser cuidadosamente planejada e executada para proporcionar uma atmosfera condizente com a magnitude do evento.

3. ESTIMATIVA DO PREÇO E PREÇOS REFERENCIAIS

Primeiramente, a pesquisa de preços foi realizada observando os critérios do artigo 5º da Instrução Normativa 73 de 05 agosto de 2020; ademais, vale ressaltar que a contratação requisitada, alinha-se também ao artigo 6º da Instrução Normativa 73 de 05 agosto de 2020, onde consta que, o preço a licitar dos itens foi calculado sobre a média do valor de mercado de três ou mais fornecedores que seguem anexos.



Câmara Municipal de Igarapu do Tietê

Edifício Antonio Galiano Izepe

Estado de São Paulo

O custo estimado da contratação é de R\$ 19.917,50 (dezenove mil, novecentos e dezessete reais e cinquenta centavos.)

4. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática - 01.031.7001.2001.0000 - Funcionamento do Poder Legislativo.

Categoria Econômica - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Desdobro - 3.3.90.39.23 - Festividades e Homenagens

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da contratante:

5.1.1. Realizar o serviço no prazo e condições estabelecidas na solicitação da compra;

5.1.2. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes da proposta aceita e, ainda:

6.1.1. Responsabilizar-se pelo transporte de todos os produtos, os quais deverão ser transportados de maneira segura, para que sejam entregues sem danos;

6.1.2. Efetuar a realização do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal eletrônica.

6.1.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.



Câmara Municipal de Igarapu do Tietê

Edifício Antonio Galiano Izepe

Estado de São Paulo

6.1.5 A Contratada se responsabilizará pela locação, montagem, desmontagem e contratação de funcionários, assim como alimentação e transporte dos mesmos.

7. FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 10 (dez) dias após a execução do serviço, mediante apresentação de Nota Fiscal eletrônica.

No ato do pagamento, poderão ser retidos pela Câmara os valores relativos à eventuais contribuições devidas ao INSS, no percentual previsto na legislação federal vigente na época do pagamento do valor, o qual será recolhido posteriormente em favor do INSS pela Câmara, em guia próprio, na forma de lei.

8. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

Gestor(a) de Contrato: Rosângela Ap. Bueno dos Santos.

Fiscal de Contrato: Nadir de Fátima Bertuola Marques.

Igarapu do Tietê, 09 de dezembro de 2024.

Heloisa Martins

Assessora de Imprensa e Comunicação.